



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 563 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Oficineiros para laborar com Oficinas Livres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline de Paula Souza - CPF: 120.508.596-35

II - Deisy Marta Chagas - CPF: 030.570. 216-54

III - Ana Taís Silvério de Oliveira - CPF: 098.903.366-00

IV - Paula Aparecida Oliveira de Paiva

V - Rosana Aparecida chagas Coutinho

VI - Nayara Karla Barra Silva Souza

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora Aline de Paula Souza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 10 de janeiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal